



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 113, de 30 de julho de 2010.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos,

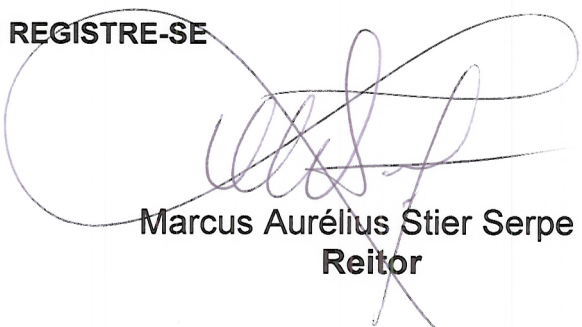
RESOLVE

I- Designar os servidores **NELSON DE LIMA MOURA**, matrícula SIAPE nº 0393146, **DANIELA MATTÉ AMARO**, matrícula SIAPE nº 0393092, ocupantes do cargo de Assistente e Auxiliar em Administração e **JARBAS MAGNO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1279627, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, **ODAIR SANTO GOSSLER**, matrícula SIAPE nº 1756418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem Comissão Permanente de Licitação da Reitoria, *Campus Nova Andradina*, para julgamento dos processos referentes a Concorrência 01/2010 – Concessão de Uso remunerada de espaço físico para cantina do IFMS Campus Nova Andradina nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

II- excluir da competência da aludida Comissão, os Processos de Licitação que, a critério desta Reitoria, requeiram julgamento por Comissões Específicas;

III- determinar que os processos de Licitação, após o julgamento, sejam encaminhados, com parecer conclusivo, a esta Reitoria, através da Pró-reitoria de Administração.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE


Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor